



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N° 41/2025/GABPRES**

**ADITIVO AO EDITAL N° 40/2025 – PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO**

(Ref.: SEI nº 04634/2025)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Resolução nº 018/2019-TRE/RN, de 18 de setembro de 2019, alterada pela Resolução nº 109/2023-TRE/RN, e do Edital nº 40/2025, torna público o aditivo para inclusão de vaga adicional no Anexo I do referido edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Anexo I – Quadro de Vagas – Zonas Eleitorais – Interior do Estado do RN – Pós-Graduação em Direito: Cursos de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral, Constitucional e Público.

CARTÓRIO ELEITORAL	VAGAS	Nº Vagas PCD	Vagas reservadas para candidatos negros
01ª ZE – NATAL	02	0	0
05ª ZE - MACAÍBA	01	0	0
10ª ZE – JOÃO CÂMARA	01	0	0
13ª ZE – SANTO ANTÔNIO	01	0	0
22ª ZE - ACARI	01	0	0
26ª ZE - CAICÓ	01	0	0
30ª ZE - MACAU	01	0	0
41ª ZE - ALEXANDRIA	01	0	0
51ª ZE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	0	0
52ª ZE – SÃO BENTO DO NORTE	01	0	0
62ª ZE – JOÃO CÂMARA	01	0	0

**LEIA-SE:**

Anexo I – Quadro de Vagas – Zonas Eleitorais – Interior do Estado do RN – Pós-Graduação em Direito: Cursos de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral, Constitucional e Público, acrescida de 01 (uma) vaga para a 7<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL	VAGAS	Nº Vagas PCD	Vagas reservadas para candidatos negros
<b>01<sup>a</sup> ZE – NATAL</b>	02	0	0
<b>05<sup>a</sup> ZE - MACAÍBA</b>	01	0	0
<b>07<sup>a</sup> ZE – SÃO JOSÉ DE MIPIBU</b>	01	0	0
<b>10<sup>a</sup> ZE – JOÃO CÂMARA</b>	01	0	0
<b>13<sup>a</sup> ZE – SANTO ANTÔNIO</b>	01	0	0
<b>22<sup>a</sup> ZE - ACARI</b>	01	0	0
<b>26<sup>a</sup> ZE - CAICÓ</b>	01	0	0
<b>30<sup>a</sup> ZE - MACAU</b>	01	0	0
<b>41<sup>a</sup> ZE - ALEXANDRIA</b>	01	0	0
<b>51<sup>a</sup> ZE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE</b>	01	0	0
<b>52<sup>a</sup> ZE – SÃO BENTO DO NORTE</b>	01	0	0
<b>62<sup>a</sup> ZE – JOÃO CÂMARA</b>	01	0	0

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 15/09/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2392602&crc=DDFA875F](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2392602&crc=DDFA875F) informando, caso não preenchido, o código verificador **2392602** e o código CRC **DDFA875F**.